

## Regulamento SEMED 001/2018

**Publica o edital do processo de escolha de  
Diretor, Vice-diretor e Coordenador Escolar  
do sistema de ensino de Itajubá.**

A Secretária Municipal de Educação publica, acatando a decisão da Comissão Organizadora Geral, no uso de sua competência, tendo em visto o disposto no Artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 010/2002 e Lei Municipal nº 2501/2004, o edital do processo de escolha de Diretores, Vice- diretores e Coordenadores Escolares nas Instituições de Ensino Municipais.

Art. 1º - Ficam convocados os servidores, das Instituições de Ensino, e as comunidades escolares para participarem do processo de escolha de Diretor, Vice-diretor e Coordenador Escolar para o exercício das funções gratificadas na forma do Edital - SEMED 001/2018, anexo a este Regulamento.

Itajubá, 14 de novembro de 2018



MARIÂNGELA ALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação de Itajubá